



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 12 / 01 / 2018

FBS
RUBRICA

LEI N° 9.242

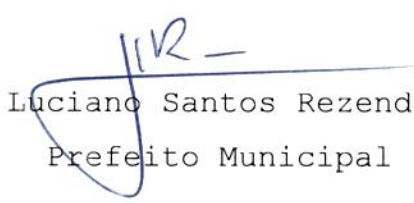
Denomina Beco Alfredo Chaves o logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, no Município de Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Alfredo Chaves** o logradouro público com início no Beco Everaldo Conceição Lisboa (ponto de coordenadas UTM E= 361.501,514 e N= 7.755.191,815) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.508,404 e N= 7.755.233,645), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de janeiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal